

XII Exposição de CAMÉLIAS SINTRA 2025

Regulamento

A XII edição da Exposição e Concurso de Camélias é extensiva a todas as pessoas e entidades que se inscrevam e aceitem as normas do presente Regulamento:

1.

O número de concorrentes é limitado a 10, respeitando-se a ordem de realização das inscrições caso o número destas exceda o limite das possibilidades de admissão.

2.

As inscrições podem ser efetuadas, até ao dia 5 de fevereiro de 2025 via correio eletrónico, ao cuidado de “Organização da Exposição de Camélias” para os seguintes contactos:

e-mail: elsa.isidro@parquesdesintra.pt

tlm.: +351 925957213

Morada: Parque de Monserrate, 2710-405 Sintra

3.

Por cada inscrição aceite será fornecida uma área de exposição com cerca de 1x2m de área.

4.

A montagem dos expositores deverá ser efetuada no dia 22 de fevereiro de 2025, entre as 08h00 e as 11h00.

5.

Serão consideradas 4 (quatro) modalidades a concurso, a saber:

5.1. “Melhor Camélia em exposição”. Nesta modalidade estarão na base do critério de classificação a qualidade e a beleza das flores, que deverão estar devidamente identificadas em lotes de, no mínimo, 3 flores da mesma espécie ou cultivar.

5.2. “Melhor espécie de camélia em exposição”. Nesta modalidade estarão na base do critério de classificação a qualidade e a beleza das flores, que deverão estar devidamente identificadas em lotes de, no mínimo, 3 flores da mesma espécie.

5.3. “Melhor cultivar portuguesa de Camélia em exposição”. Nesta modalidade estará na base do critério de classificação o melhor lote de flores de cultivares históricas portuguesas, avaliando-se a sua qualidade e beleza. As flores deverão estar devidamente identificadas em lotes de, no mínimo, 3 flores da mesma cultivar.

5.4. “Melhor *Camelia reticulata* em exposição”. Nesta modalidade estarão na base do critério de classificação a qualidade e a beleza das flores, que deverão estar devidamente identificadas em lotes de, no mínimo, 3 flores da mesma espécie.

6.

Um mesmo expositor pode concorrer às quatro modalidades acima designadas. O espaço de exposição poderá, ainda, ser decorado com outras Camélias isoladas que não estejam a concurso ou outros elementos e materiais ao gosto de cada participante.

7.

O Júri integrará representantes da Parques de Sintra, do município e outros convidados.

8.

O Júri, cujas decisões não têm recurso, poderá não determinar vencedores das várias distinções.

9.

A divulgação dos vencedores terá lugar às 14h30 do dia 22 de fevereiro de 2025.

10.

Ao longo do período da exposição, cuja duração e horário de funcionamento consta do art.º 12º do presente Regulamento, poderão os expositores substituir flores que possam, por qualquer razão, ter sofrido degradação.

11.

Os participantes devem estar providos de toda a documentação legalmente exigida. Todas as informações necessárias devem ser requeridas junto das entidades competentes. A Parques de Sintra não se responsabiliza pela confirmação e verificação da documentação, sendo esta da inteira responsabilidade dos participantes.

12.

O horário de funcionamento da exposição: Sábado, 22 de fevereiro de 2025, 13h00 – 17h00
Domingo, 23 de fevereiro de 2025, 10h00 – 17h00

13.

A inscrição no concurso é gratuita e pressupõe o preenchimento e envio da ficha de inscrição que se segue:

DADOS DO EXPOSITOR

Nome:

Morada:

Telefone:

E-Mail:

Entidade/Quinta Representada:

Designação do Expositor: